



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 480/2021

De 26 de abril de 2021

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° – Conceder a licença interesse particular para a servidora pública **Sonia Maria da Silva Noletto** no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014, a partir de 08 de julho de 2021.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal